



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20232358.

ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.
ORDENADORA DE DESPESAS	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Dispensa de Licitação nº 005/2017 - SEMTRAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 122/2023.
PRESIDENTE DA CPL	Cláudia Regina Queiroz Reis.
ASSUNTO	5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 007/2017 - SEMTRAS.
OBJETO	Locação de um imóvel para funcionamento do Casa dos Conselhos.
LOCADOR	ROSILDA DE SOUSA TAVARES. CPF: 109.720.132-53.
VALOR ATUALIZADO	R\$ 5.000,00 – mensal.
PRAZO ADITADO	12 meses, de 01/01/2024 à 31/12/2024.
FISCAIS DO CONTRATO	Portaria nº 005/2023 - SEMTRAS. Maria Rosiane da Silva Matos, titular. Manoel de Almeida Aguiar, substituto.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do **5º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 007/2017 - SEMTRAS**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 005/2017, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento do Casa dos Conselhos.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta e deu entrada nesta Controladoria no dia 21/12/2023, às 11h16, através do Memorando nº 16037/2023 – SEMTRAS, para emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2017-SEMTRAS tem amparo legal no artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245/91, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Check-list para o 5º termo aditivo – contrato 007/2017 (sem paginação);
- ✓ Processo administrativo 122/2023 de SEMTRAS-NPPP para SEMTRAS-NTLC, assunto: Dispensa de Licitação para Locação de Imóvel, em 26/10/2023 (fls. 1/2);
- ✓ Termo de autuação, assinado por Karina Conceição Bentes Brelaz – Divisão de Processos Licitatórios, em 11/12/2023 (fl. 3);
- ✓ Portaria nº 096/2023 – SEMTRAS, constituindo a Comissão de Licitação; publicada no Diário Oficial do Estado, nº 35.631, em 01/12/2023; e no Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3383, em 30/11/2023 (fls. 4/7);
- ✓ Justificativa fiscal do contrato, assinado por Maria Rosiane da Silva Matos – Fiscal do Contrato, 11/12/2023 (fl. 8);
- ✓ Relatório, assinado pela Fiscal do Contrato, em 11/12/2023 (fls. 9/12);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês novembro/2023, assinado pela Fiscal do Contrato, em 30/11/2023 (fls. 13/14);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês outubro/2023, assinado pela Fiscal do Contrato, em 31/10/2023 (fls. 15/16);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês setembro/2023, assinado pela Fiscal do Contrato, em 30/09/2023 (fls. 17/18);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês agosto/2023, assinado pela Fiscal do Contrato, em 31/08/2023 (fls. 19/20);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês julho/2023, assinado pela Fiscal do Contrato, em 31/07/2023 (fls. 21/22);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês junho/2023, assinado pela Fiscal do Contrato, em 30/06/2023 (fls. 23/24);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês maio/2023, assinado pela Fiscal do Contrato, em 31/05/2023 (fls. 25/26);



- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês abril/2023, assinado pela Fiscal do Contrato, em 30/04/2023 (fls. 27/28);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês março/2023, assinado pela Fiscal do Contrato, em 31/03/2023 (fls. 29/30);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês fevereiro/2023, assinado pela Fiscal do Contrato, em 28/02/2023 (fls. 31/32);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato de locação de imóvel, referente ao mês janeiro/2023, assinado pela Fiscal do Contrato, em 31/01/2023 (fls. 33/34);
- ✓ Portaria nº 005/2023 – SEMTRAS, designando os fiscais de contrato; termo de aceite de fiscalização do contrato; publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 35.256, em 16/01/2023 (fls. 35/37);
- ✓ Ofício circular nº 20/2023 – SEMTRAS para os locadores, assunto: Prorrogação de Prazo de Contrato, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 11/12/2023 (fl. 38);
- ✓ Aceite do contratado, assinado por Rosilda de Sousa Tavares – Locador, em 12/12/2023 (fl. 39);
- ✓ Certidão negativa de IPTU e taxas imobiliárias (fl. 40);
- ✓ Certidão negativa de débitos tributários (fl. 41);
- ✓ E-mail encaminhado para corretoras de imóveis solicitando a cotação de imóvel não residencial, em 24/11/2023 (fls. 42/44);
- ✓ Cotação de preço de imóvel, assinado pela Ordenadora de Despesas (fl. 45);
- ✓ Declaração de procedência de pesquisa de preço, assinado por Valdeia Alexandre da Silva Lira – Seção de Cotação, em 15/12/2023 (fl. 46);
- ✓ Cópia do Memorando Ext nº 517/2021 para a Controladoria Geral do Município, de 25/06/2021; anexo Parecer Jurídico nº 066/2021 – SEMAG/NTLC/WP (fls. 47/53);
- ✓ Cópia do laudo de vistoria e termo de avaliação de engenharia e preço, assinado por Rafael Queiroz Reis – Engenheiro Civil, em 16/11/2023 (fls. 54/58);
- ✓ Justificativa para formalização do quinto termo aditivo ao contrato nº 007/2017 – da dispensa nº 005/2017, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 14/12/2023 (fl. 59);
- ✓ Autorização, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 14/12/2023 (fl. 60);
- ✓ Decreto nº 757/2022 – GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Celsa Maria Gomes de Brito Silva como Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, em 01/11/2022 (fls. 61/62);
- ✓ Projeto básico, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 15/12/2023 (fl. 63);
- ✓ Minuta quinto termo aditivo – contrato nº 007/2017 – SEMTRAS (fl. 64);
- ✓ Cópia do quarto termo aditivo – contrato nº 007/2017 – SEMTRAS (fl. 65);
- ✓ Cópia do parecer do controle interno nº 20230033, referente a análise do quarto termo aditivo (fls. 66/69);
- ✓ Cópia do terceiro termo aditivo – contrato nº 007/2017 – SEMTRAS (fl. 70);
- ✓ Cópia do parecer do controle interno nº 20220051, referente a análise do terceiro termo aditivo (fls. 71/76);
- ✓ Cópia do segundo termo aditivo – contrato nº 007/2017 – SEMTRAS (fl. 77);
- ✓ Cópia do parecer do controle interno nº 2021009, referente a análise do segundo termo aditivo (fls. 78/79);
- ✓ Cópia do primeiro termo aditivo – contrato nº 007/2017 – SEMTRAS (fl. 80);
- ✓ Cópia do parecer do controle interno nº 2018201, referente a análise do primeiro termo aditivo (fl. 81);
- ✓ Cópia do contrato nº 007/2017 – SEMTRAS (fls. 82/85);
- ✓ Execução financeira contratual, contendo: nota de empenho, ordens de pagamento, comprovantes de transferências e certidão negativa de IPTU e taxas imobiliárias (fls. 86/166);
- ✓ Parecer jurídico nº 088/2023 – PJ/SEMTRAS, de 15/12/2023, emitido e assinado Esequiel Aquino de Azevedo – Consultor Jurídico da Procuradoria Geral do Município, onde se lê “[...] com fundamento no que dispõe o art. 62, § 3º da Lei 8.666/93, pugna-se pela viabilidade de prorrogação do contrato de locação epigrafado [...]” (fls. 167/173);
- ✓ Quinto termo aditivo – contrato nº 007/2017 – SEMTRAS, assinado pelas partes locatária e locador, em 19/12/2023 (fl. 174);
- ✓ Extrato de termo aditivo, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 19/12/2023 (fl. 175);



- ✓ Extrato de termo aditivo publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 242, pág. 381, em 21/12/2023 (fl. 176);
- ✓ Extrato de termo aditivo publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3398, em 21/12/2023 (fls. 177/178).

III. DA CONCLUSÃO

Na análise da documentação acostada na pasta do 5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 007/2017-SEMTRAS, firmado com a locadora ROSILDA DE SOUSA TAVARES, constatou-se que se encontra revestido das formalidades legais que dispõe a Lei nº 8.666/1993, podendo continuar a gerar despesas para a municipalidade. **Recomenda-se: I)** Que se proceda ao Apostilamento para a inclusão da Reserva Orçamentária referente ao exercício de 2024; **II)** A inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitações do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarém.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Por fim, registra-se que na presente data foram confirmadas as autenticidades das certidões de regularidade fiscal e de IPTU, nos sites dos respectivos Órgãos competentes.

Santarém - PA, 04 de janeiro de 2024.

Larissa Carolina L. Alfaia de Freitas
Analista de Controle Interno
Matrícula 90857.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.